



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DACL

Relação das Decisões Plenárias 2025

Nº	Ementa	Sessão Plenária
001	Aprova a Proposta nº 006/2024 – DIR, que disciplina acerca do Calendário Anual de Reuniões Plenárias, Câmaras Especializadas e Comissões Permanentes para o exercício de 2025, e dá outras providências.	1986
002	Aprova a eleição e posse da Diretoria do Crea-PE, para o exercício de 2025.	1986
003	Elege e empossa os membros da Comissão de Ética Profissional - CEP.	1986
004	Elege e empossa os membros da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC.	1986
005	Elege e empossa os membros da Comissão de Renovação do Terço - CRT.	1986
006	Elege e empossa os membros da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP.	1986
007	Elege e empossa os membros da Comissão de Meio Ambiente - CMA.	1986
008	Elege e empossa os membros da Comissão de Acessibilidade Ambiental - CAA.	1986
009	Elege e empossa os membros da Comissão de Divulgação - CD.	1986
010	Elege e empossa os membros da Comissão do Mérito - CM.	1986
011	Elege e empossa os membros da Comissão Gestora CreaJr - CGCreaJr.	1986
012	Aprova a eleição e posse da Comissão Organizadora Regional – COR-PE, para a realização do 12º Congresso Estadual de Profissionais - CEP e eleição do coordenador e seu adjunto, para o exercício de 2025, conforme art. 147 do Regimento do Crea-PE.	1986
013	Aprova a indicação do Engenheiro Sanitarista Fernando Henrique Ferreira de Alves Melo, como representante do Plenário na Câmara Especializada de Agronomia - CEAG.	1986
014	Aprova a indicação do Conselheiro Engenheiro de Controle e Automação Ermes Ferreira Costa Neto, como representante do Plenário na Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC.	1986
015	Aprova a indicação do Conselheiro Engenheiro Civil Isaac Sérgio Araújo de Brito, como representante do Plenário na Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE.	1986
016	Aprova a indicação da Conselheira Engenheira Civil Rosely Ângela de Souza Monteiro, como representante do Plenário na Câmara Especializada de Engenharia Florestal - CEEF.	1986
017	Aprova a indicação da Conselheira Engenheira Civil Cláudia Ramos de Oliveira, como representante do Plenário na Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química- CEEMMQ.	1986
018	Aprova a indicação do Conselheiro Engenheiro Civil Luiz Antônio de Melo, como representante do Plenário na Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas – CEGEM.	1986
019	Aprova a indicação do Conselheiro Engenheiro Eletricista Mozart Bandeira Arnaud, como representante do Plenário na Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST.	1986
020	Aprova renúncia requerida pelo Engenheiro Químico e de Seg. Trab. Lincoln Eduardo de Almeida Silva, do cargo de Inspetor Coordenador da Inspetoria Regional de Araripina/PE.	1986



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DACL

021	Aprova o nome do Conselheiro Engenheiro de Controle de Automação Ermes Ferreira Costa Neto como representante do Plenário junto ao Comitê Tecnológico Permanente, em 2025.	1986
022	Aprova a indicação da Conselheira Engenheira Civil Adriana Palmério Silva como representante do Plenário junto ao Programa Mulher do Crea-PE, no exercício em 2025.	1986
023	Aprova a indicação do Conselheiro Engenheiro Químico Alfredo José Matias Campelo, como representante do Plenário deste Regional, nas reuniões de Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química – CCEEQ, do Confea, no exercício de 2025.	1986
024	Aprova renúncia requerida pela Engenheira Civil e de Seg. Trab. Ana Rosemira Peixoto Sampaio Cavalcanti, do cargo de Inspetora Secretária da Inspetoria Regional de Jaboatão dos Guararapes/PE.	1986
025	Aprova o requerimento de renúncia do cargo de Conselheiro Titular, protocolado pelo. Eng. Civil Flavio Rubem Accioly Campos Filho, 07/01/2025, por razões de cunho pessoal.	1986
026	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração - Falta de registro - pessoa jurídica - por infração ao(a) art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 Exercício Ilegal da Profissão - pessoa jurídica, com objetivo social relacionado às atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea / Crea, que exerce atividade técnica nos termos da Lei nº 5.194, de 1966, e que não possui registro no Crea. Interessado: C R OXIGENIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	1987
027	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração - Falta de responsável técnico - por infração ao(a) alínea 'e' do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Exercício ilegal - pessoa jurídica registrada no Crea-PE constituída para executar atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA, sem a indicação de profissional legalmente habilitado como responsável técnico. Interessado: CONSTRUTORA GARRA LTDA	1987
028	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração - Falta de registro - pessoa jurídica - por infração ao(a) art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 Exercício Ilegal da Profissão - pessoa jurídica, com objetivo social relacionado às atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea / Crea, que exerce atividade técnica nos termos da Lei nº 5.194, de 1966, e que não possui registro no Crea. Interessado: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA.	1987
029	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração - Falta de placa - por infração ao(a) art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966 Execução de obras, instalações e serviços de qualquer natureza, sem a placa de identificação contendo o nome do autor e coautores do projeto, em todos os seus aspectos técnicos e artísticos, assim como os dos responsáveis pela execução dos trabalhos. Interessado: PROBOMBAS MANUTENÇÃO E LOCAÇÕES LTDA. ME.	1987
030	Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - Falta de responsável técnico - por infração ao(a) alínea 'e' do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Exercício ilegal - pessoa jurídica registrada no Crea-PE constituída para executar atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA, sem a indicação de profissional legalmente habilitado como responsável técnico. Interessado: POTY CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. :	1987
031	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900022906/2017 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei	1987



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DACL

	nº6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA - ME	
032	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900039174/2019 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: THIAGO & VITORIA INFORMATICA LTDA. ME.	1987
033	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900050450/2020 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: TEMPECONTROL PEÇAS EQUIP E SERVIÇOS REFRIGERAÇÃO LTDA ME	1987
034	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900050452/2020 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: TEMPECONTROL PEÇAS EQUIP E SERVIÇOS REFRIGERAÇÃO LTDA ME	1987
035	Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900046013/2020 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA - ME	1987
036	Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900045510/2020 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA - ME	1987
037	Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900048219/2020 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA - ME	1987
038	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900023097/2016 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: BETONGEL CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA - EPP	1987
039	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900051084/2020- Falta de visto - por infração ao(a) art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966 Profissional ou pessoa jurídica que exercer atividade técnica sem estar com o seu registro visado no Crea-PE. Interessado: IRON ENERGY COMERCIO E SERVICO DE MANUTENCAO LTDA.	1987
040	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900051147/2020- Falta de registro - pessoa jurídica - por infração	1987



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DACL

	ao(a) art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 Exercício Ilegal da Profissão - pessoa jurídica, com objetivo social relacionado às atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea / Crea, que exerce atividade técnica nos termos da Lei nº 5.194, de 1966, e que não possui registro no Crea. Interessado: COMDADOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA	
041	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900053719/2021 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: SETTA TELECOM LTDA	1987
042	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900062964/2022 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: MIX GERADORES LTDA	1987
043	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900059596/2022 - Falta de placa - por infração ao(a) art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966 Execução de obras, instalações e serviços de qualquer natureza, sem a placa de identificação contendo o nome do autor e co-autores do projeto, em todos os seus aspectos técnicos e artísticos, assim como os dos responsáveis pela execução dos trabalhos. Interessado: ALEX LIMA DE ARAÚJO	1987
044	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900040246/2019 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA	1987
045	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900040439/2019 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: H LAPROVITERA - EPP	1987
046	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900049001/2020- Falta de responsável técnico - por infração ao(a)alínea `e` do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Exercício ilegal - pessoa jurídica registrada no Crea-PE constituída para executar atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA, sem a indicação de profissional legalmente habilitado como responsável técnico. Interessado: COSTA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI	1987
047	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900030652/2018- Falta de responsável técnico - por infração ao(a)alínea `e` do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Exercício ilegal - pessoa jurídica registrada no Crea-PE constituída para executar atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA, sem a indicação de profissional legalmente habilitado como responsável técnico. Interessado: LAJESC - LAJES E PREMOLDADOS LTDA - ME	1987
048	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900041894/2020- Falta de responsável técnico - por infração ao(a)alínea `e` do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Exercício ilegal - pessoa jurídica registrada no Crea-PE constituída para executar	1987



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DACL

	atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA, sem a indicação de profissional legalmente habilitado como responsável técnico. Interessado: CERAMICA NOVA VIDA LTDA. EPP	
049	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900024213/2017 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa física) - por infração ao(a) alínea `a` do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA. Interessado: FRANCISCO UBIRAJARA CAVALCANTE	1987
050	Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900042471/2020 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: RM ASSISTENCIA HOSPITALAR LTDA - ME	1987
051	Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900058841/2022 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: FF7 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA. EMENTA:	1987
052	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900017556/2016 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa física) - por infração ao(a) alínea `a` do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA. Interessado: CRISTIANE LOPES DA SILVA	1987
053	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 11589/2012 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: L.A. LEANDRO SERVIÇOS URBANOS	1987
054	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 11728/2012 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: FRANCIDETE BATISTA DE OLIVEIRA ME	1987
055	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 10203/2015 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa física) - por infração ao(a) alínea `a` do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA. Interessado: RICARDO MAGALHÃES RODRIGUES DOS ANJOS	1987
056	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900025163/2017 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME.	1987
057	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900020157/2017 - Falta de placa - por infração ao(a) art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966 Execução de obras, instalações e serviços de	1987



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DACL

	qualquer natureza, sem a placa de identificação contendo o nome do autor e co-autores do projeto, em todos os seus aspectos técnicos e artísticos, assim como os dos responsáveis pela execução dos trabalhos. Interessado: NEY IRENE DE ASSIS SILVESTRE	
058	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900063549/2022 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: A. CONSTRUTORA DO VALE DO PAJEÚ LTDA	1987
059	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900031716/2018 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: RDG CONSTRUTORA EIRELI - ME	1987
060	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900043716/2020- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	1987
061	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900025608/2018 - Falta de placa – por infração ao(a) art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966 Execução de obras, instalações e serviços de qualquer natureza, sem a placa de identificação contendo o nome do autor e co-autores do projeto, em todos os seus aspectos técnicos e artísticos, assim como os dos responsáveis pela execução dos trabalhos. Interessado: LUCILO SILVA DE MELO FILHO	1987
062	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900046823/2020 - Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: BV CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	1987
063	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900061024/2022 - Empresa exercendo atividade com registro cancelado - - por infração ao(a) parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966 Exercício Ilegal da Profissão/pessoa jurídica com registro cancelado que continua em atividade. Interessado: ESTRUTURAR ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.	1987
064	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900062402/2022 - Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: IDEIA CONSTRUTORA E SOLUÇÕES EIRELI	1987
065	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900059205/2022 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: ARA ENGENHARIA, CONSULTORIA & PROJETOS LTDA - ME	1987
066	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900031983/2018- Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa	1987



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DACL

	física) - por infração ao(a) alínea \`a\` do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA. Interessado: LOURIVAL MONTEIRO DA SILVA	
067	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900031750/2018 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: PILAR PARTICIPACOES E LOCACOES - EIRELI - ME.	1987
068	Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900053049/2021 (- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: PIRES CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	1987
069	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900050587/2020 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: A S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA - EPP	1987
070	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900050596/2020 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: A S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA - EPP	1987
071	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900050590/2020 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: A S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA - EPP	1987
072	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900050598/2020 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: A S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA - EPP	1987
073	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900050611/2020 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: A S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA - EPP	1987
074	Defere revisão de suas atribuições para serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, para credenciamento junto ao INCRA (atendimento a Lei nº 10.267/2001). Interessado: CICERO TAUMATURGO LEONIDAS DUM	1987
075	Indefere a emissão de Certidão que atesta a habilitação para executar serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, requerida pelo profissional Paulo Vanderlei de Mendonça Filho. Interessado: PAULO VANDERLEI DE MENDONÇA FILHO	1987



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DACL

076	Indefere a emissão de certidão que indique sua habilitação para serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, para credenciamento junto ao INCRA (atendimento a Lei nº 10.267/2001). Interessado: ANDRÉ LUIS BEZERRA	1987
077	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: COTESA ENGENHARIA LTDA	1987
078	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: COTESA ENGENHARIA LTDA	1987
079	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: COTESA ENGENHARIA LTDA	1987
080	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: COTESA ENGENHARIA LTDA	1987
081	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: COTESA ENGENHARIA LTDA	1987
082	Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: MOISES JOSÉ DO NASCIMENTO	1987
083	Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA	1987
084	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900043088/2020 - Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: W.H.B. ENGENHARIA LTDA - ME	1987
085	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900039086/2019 - Falta de placa – por infração ao(a) art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966 Execução de obras, instalações e serviços de qualquer natureza, sem a placa de identificação contendo o nome do autor e co-autores do projeto, em todos os seus aspectos técnicos e artísticos, assim como os dos responsáveis pela execução dos trabalhos. Interessado: SEVERINO UCHÔA CAVALCANTI	1987
086	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900047066/2020 - Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º	1987



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DACL

	da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: R&M CONSTRUTORA EIRELI - EPP	
087	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900055641/2021 - Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: CONCREARTE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA	1987
088	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900032070/2018 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa física) - por infração ao(a) alínea `a` do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA. Interessado: SEVERINO ALVES DE SILVA	1987
089	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900060133/2022 - Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: TÚLIO ANDRÉ FONSECA AMORIM VIANA	1987
090	Defere Plano de Trabalho relativo ao Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização - Prodafisc, nº II A, ano 2025, para a aquisição de recursos junto ao PRODESU - Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEA/CREA/MÚTUA.	1988
091	Defere Homologação do(a) Ata Aprovação de Ata – Sessão Ordinária nº 1.982, realizada em 13/11/2024.	1989
092	Aprovação de Ata – Sessão Extraordinária nº 1.983, realizada em 27/11/2024.	1989
093	Aprovação de Ata – Sessão Ordinária nº 1.984, realizada em 11/12/2024	1989
094	Aprovação de Ata – Sessão Ordinária Solene nº 1.985, realizada em 18/12/2024	1989
095	Arquiva a revisão da Decisão PL 283/2024, que manteve a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900039104/2019 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: COELHO DE ANDRADE ENGENHARIA LTDA	1989
096	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900018548/2016 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa jurídica) - por infração ao(a) alínea `a` do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa jurídica que não possui objetivo social relacionado às atividades fiscalizadas pelo Sistema CONFEA/CREA, mas que executa atividade técnica nos termos da Lei nº 5.194, de 1966. Interessado: CONDOMÍNIO NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	1989
097	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900020722/2017 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: SÉRGIO OSÓRIO DE CERQUEIRA	1989
098	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900064773/2023- Falta de placa - por infração ao(a) art. 16 da Lei nº	1989



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DACL

	5.194, de 1966 Execução de obras, instalações e serviços de qualquer natureza, sem a placa de identificação contendo o nome do autor e co-autores do projeto, em todos os seus aspectos técnicos e artísticos, assim como os dos responsáveis pela execução dos trabalhos. Interessado: TCS EMPREENDIMENTOS LTDA	
099	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900030328/2018 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa física) - por infração ao(a) alínea `a` do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA. Interessado: VANESSA DA SILVA BEZERRA	1989
100	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900064766/2023 - Falta de placa - por infração ao(a) art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966. Interessado: ÁBIO JEFFERSON SANTOS SILVA	1989
101	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 10273/2016 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa física) - por infração ao(a) alínea `a` do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA. Interessado: LENILVALDO PONTES DA SILVA	1989
102	Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900020184/2017 - Falta de placa - por infração ao(a) art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966. Interessado: HUMBERTO RODRIGUES DE LIMA	1989
103	Defere a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900040425/2019 - Falta de placa - por infração ao(a) art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966. Interessado: FRED PONTES DOS SANTOS	1989
104	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900024907/2017 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa física) - por infração ao(a) alínea `a` do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA. Interessado: ERIVALDO DE BARROS SILVA	1989
105	Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900050205/2020 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: TÚLIO ANDRÉ FONSECA AMORIM VIANA	1989
106	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900061409/2022 - Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: GUSMÃO ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA.	1989
107	Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900033266/2019- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: LENILSON FRANCISCO DA SILVA - ME	1989
108	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900074124/2024 - Falta de registro – pessoa jurídica - por infração ao(a) art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 Exercício Ilegal da	1989



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DACL

	Profissão - pessoa jurídica, com objetivo social relacionado às atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea / Crea, que exerce atividade técnica nos termos da Lei nº 5.194, de 1966, e que não possui registro no Crea. Interessado: J C DE SOUZA COMPUTAÇÃO.	
109	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900074124/2024 - Falta de registro – pessoa jurídica - por infração ao(a) art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 Exercício Ilegal da Profissão - pessoa jurídica, com objetivo social relacionado às atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea / Crea, que exerce atividade técnica nos termos da Lei nº 5.194, de 1966, e que não possui registro no Crea. Interessado: RAUL BERNARDO CHAVIER MELO	1989
110	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 13275/2012 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa física) - por infração ao(a) alínea '\`a\` do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA. Interessado: MANOEL SOARES SIMPLÍCIO	1989
111	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900018717/2016 - Falta de visto - por infração ao(a) art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966 Profissional ou pessoa jurídica que exercer atividade técnica sem estar com o seu registro visado no Crea-PE. Interessado: CLARA CONSTRUCOES LTDA	1989
112	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900018723/2016 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: CELSO SILVEIRA QUEIROZ	1989
113	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900021028/2016 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: BRAULIO HENRIQUE SANTOS LOPES	1989
114	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900024654/2017 - Falta de visto - por infração ao(a) art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966 Profissional ou pessoa jurídica que exercer atividade técnica sem estar com o seu registro visado no Crea-PE. Interessado: NTZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA. - ME.	1989
115	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900024657/2017 - Falta de visto - por infração ao(a) art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966 Profissional ou pessoa jurídica que exercer atividade técnica sem estar com o seu registro visado no Crea-PE. Interessado: PRIMEE. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP	1989
116	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900025183/2017 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa física) - por infração ao(a) alínea '\`a\` do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA. Interessado: EDSON BORGES DOS SANTOS	1989
117	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900032692/2019 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa física) - por infração ao(a) alínea '\`a\` do art. 6º da Lei nº 5.194, de	1989



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DACL

	1966 Pessoa física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA. Interessado: KALINY VIEIRA BARBOSA	
118	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900047454/2020 - Falta de registro - pessoa jurídica - por infração ao(a) art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 Exercício Ilegal da Profissão - pessoa jurídica, com objetivo social relacionado às atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea, que exerce atividade técnica nos termos da Lei nº 5.194, de 1966, e que não possui registro no Crea. Interessado: C. M - COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	1989
119	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900050342/2020- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.	1989
120	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900056289/2021 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: ECOBULK INDUSTRIA E SERVICOS DE PROTECAO AMBIENTAL LTDA	1989
121	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900056290/2021 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: ECOBULK INDUSTRIA E SERVICOS DE PROTECAO AMBIENTAL LTDA	1989
122	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900059157/2022 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: ARTHUR VINICIUS ALMEIDA FREITAS	1989
123	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900059976/2022 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: SOTIL SERVIÇOS LTDA	1989
124	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900063383/2022 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa física) - por infração ao(a) alínea '\a\ do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA. Interessado: JOSEILDO ALVES DE SOUZA	1989
125	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900064031/2022 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: AGS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - EPP	1989
126	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900064628/2023- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº	1989



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DACL

	6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE ANDRADE	
127	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 10321/2014 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa física) - por infração ao(a) alínea `a` do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA. Interessado: CASIMIRO PEREIRA DA SILVA	1989
128	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900035096/2019 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa jurídica) - por infração ao(a) alínea `a` do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa jurídica que não possui objetivo social relacionado às atividades fiscalizadas pelo Sistema CONFEA/CREA, mas que executa atividade técnica nos termos da Lei nº 5.194, de 1966. Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA	1989
129	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900016976/2016 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa física) - por infração ao(a) alínea `a` do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA. Interessado: ARGEMIRO NETO LIMA LOPEZ BUENOS AIRES	1989
130	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900059503/2022 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa física) - por infração ao(a) alínea `a` do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA. Interessado: MARIA FRANCISCA DA SILVA	1989
131	Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900024620/2017 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa física) - por infração ao(a) alínea `a` do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA. Interessado: LILIANE FERREIRA POLICARPO	1989
132	Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900020880/2017 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa jurídica) - por infração ao(a) alínea `a` do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa jurídica que não possui objetivo social relacionado às atividades fiscalizadas pelo Sistema CONFEA/CREA, mas que executa atividade técnica nos termos da Lei nº 5.194, de 1966. Interessado: WE ACADEMIA DE ESPORTES LTDA.	1989
133	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900017671/2016 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa física) - por infração ao(a) alínea `a` do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA. Interessado: ELISANDRO MANOEL DE SOUZA SILVA	1989
134	Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900037508/2019- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: JLAS CONSTRUCOES LTDA. EPP.	1989



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DACL

135	Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900053570/2021- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: JLAS CONSTRUÇÕES LTDA. EPP	1989
136	Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900062745/2022- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: AGC - CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	1989
137	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 11543/2012 - Falta de registro - pessoa jurídica - por infração ao(a) art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 Exercício Ilegal da Profissão - pessoa jurídica, com objetivo social relacionado às atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea, que exerce atividade técnica nos termos da Lei nº 5.194, de 1966, e que não possui registro no Crea. Interessado: AGRO-INDUSTRIAL CERÂMICA PAUDALHO LTDA	1989
138	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900021037/2017 - Falta de placa – por infração ao(a) art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966 Execução de obras, instalações e serviços de qualquer natureza, sem a placa de identificação contendo o nome do autor e co-autores do projeto, em todos os seus aspectos técnicos e artísticos, assim como os dos responsáveis pela execução dos trabalhos. Interessado: ADRIANO GALINDO CASTOR	1989
139	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 10226/2015 - Falta de registro - pessoa jurídica - por infração ao(a) art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 Exercício Ilegal da Profissão - pessoa jurídica, com objetivo social relacionado às atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea / Crea, que exerce atividade técnica nos termos da Lei nº 5.194, de 1966, e que não possui registro no Crea. Interessado: ARIZON EMPREENDIMENTOS S.A.	1989
140	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900019303/2017 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa jurídica) - por infração ao(a) alínea ‘a’ do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa jurídica que não possui objetivo social relacionado às atividades fiscalizadas pelo Sistema CONFEA/CREA, mas que executa atividade técnica nos termos da Lei nº 5.194, de 1966. Interessado: AFONTE - LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE GRUPO DE GERADORES DE ENERGIA LTDA - ME	1989
141	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900022019/2017 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa jurídica) - por infração ao(a) alínea '\`a\` do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa jurídica que não possui objetivo social relacionado às atividades fiscalizadas pelo Sistema CONFEA/CREA, mas que executa atividade técnica nos termos da Lei nº 5.194, de 1966. Interessado: VALE DO AVE EMPREENDIMENTOS LTDA	1989
142	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900032987/2019 - Extrapolação de atribuições - por infração ao(a) alínea "b" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Exercício Ilegal da Profissão - profissional que se incumbe de atividades estranhas às discriminadas em seu registro. Interessado: DIEGO CARVALHO MARTINEZ BAHIA	1989



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DACL

143	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900035915/2019- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: COOPERATIVA DE TRAB. DE CONSULT. E ASSES. A GESTAO SOCIO-AMBIENTAL	1989
144	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900035924/2019- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: COOPERATIVA DE TRAB. DE CONSULT. E ASSES. A GESTAO SOCIO-AMBIENTAL	1989
145	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900056768/2021- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: VIGO EMPREENDIMENTOS, PROJETOS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.	1989
146	Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900025863/2018- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: CONSUMA COMERCIAL LTDA - ME	1989
147	Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900071237/2023- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: ROMA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA	1989
148	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900020570/2017 - Falta de registro – pessoa física - por infração ao(a) art. 55 da Lei nº 5.194, de 1966 Exercício Ilegal da Profissão - profissional fiscalizado pelo Sistema CONFEA/CREA que executa atividades técnicas sem possuir registro no CREA. Interessado: EVANDRO DA SILVA OLIVEIRA	1989
149	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900020572/2017 - Falta de registro – pessoa física - por infração ao(a) art. 55 da Lei nº 5.194, de 1966 Exercício Ilegal da Profissão - profissional fiscalizado pelo Sistema CONFEA/CREA que executa atividades técnicas sem possuir registro no CREA. Interessado: LORENA JORDÃO DE ALBUQUERQUE	1989
150	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900021732/2017 - Falta de registro – pessoa física - por infração ao(a) art. 55 da Lei nº 5.194, de 1966 Exercício Ilegal da Profissão - profissional fiscalizado pelo Sistema CONFEA/CREA que executa atividades técnicas sem possuir registro no CREA. Interessado: RAPHAEL RODRIGUES MENDES	1989
151	Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900040007/2019 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: SERLOC - SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI	1989



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DACL

152	Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900056959/2021 - Falta de registro - pessoa jurídica - por infração ao(a) art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 Exercício Ilegal da Profissão - pessoa jurídica, com objetivo social relacionado às atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea / Crea, que exerce atividade técnica nos termos da Lei nº 5.194, de 1966, e que não possui registro no Crea. Interessado: MC PRIME COMERCIO, MANUTENCAO E INSTALACAO DE MATERIAL ELETTRICO EIRELI	1989
153	Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900057406/2021 - Falta de responsável técnico - por infração ao(a) alínea ‘e` do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Exercício ilegal - pessoa jurídica registrada no Crea-PE constituída para executar atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA, sem a indicação de profissional legalmente habilitado como responsável técnico. Interessado: SENTRA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	1989
154	Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900063349/2022 - Falta de visto - por infração ao(a) art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966 Profissional ou pessoa jurídica que exercer atividade técnica sem estar com o seu registro visado no Crea-PE. Interessado: ENGENIL DE RIO PRETO INSTALACAO, MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI	1989
155	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900066210/2023 - Falta de visto – por infração ao(a) art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966 Profissional ou pessoa jurídica que exercer atividade técnica sem estar com o seu registro visado no Crea-PE. Interessado: CÍCERO IVAN DOS SANTOS SILVA	1989
156	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900066723/2023 - Falta de registro – pessoa jurídica - por infração ao(a) art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 Exercício Ilegal da Profissão - pessoa jurídica, com objetivo social relacionado às atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea / Crea, que exerce atividade técnica nos termos da Lei nº 5.194, de 1966, e que não possui registro no Crea. Interessado: VALLORIZA SOLUCOES EM ENERGIA SOLAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1989
157	Indefere revisão de suas atribuições constantes na Resolução nº 310/1986, do Engenheiro Sanitarista. Interessado: ÉVELE MAYARA BARROS DA SILVA	1989
158	Indefere cancelamento da ART Inicial PE20190396798, registrada em 14/06/2019, por solicitação do profissional através do protocolo 200115338/2019. Interessado: IURY SEVERO BARBOSA	1989
159	Defere projeto de aquisição de 32 (trinta e dois) equipamentos portáteis tipo laptop, visando a modernização e atualização parcial dos equipamentos de tecnologia da informação da Gerência de Fiscalização do Crea-PE.	1990
160	Defere a homologação da composição de representantes das Entidades de Classe na Comissão Organizadora Regional do 12º Congresso Estadual de Profissionais	1990
161	Defere o Plano de Trabalho para realização do 12º Congresso Estadual de Profissionais e das 11 (onze) reuniões que o precedem, conforme disposto no Decisão Plenária nº PL-2361/2024, do Confea.	1990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DACL

162	Defere o encaminhamento do nome do Engenheiro Civil Roberto Lemos Muniz para concorrer ao galardoamento com a Medalha do Mérito do Confea, o encaminhamento do nome do Geólogo Edilton Carneiro Feitosa para concorrer à Inscrição no Livro do Mérito do Confea e, a pessoa jurídica Agência Nacional de Mineração - ANM para concorrer à Menção Honrosa do Confea.	1990
163	Defere Homologação do(a) Ata 1986	1991
164	Defere Homologação do(a) Ata 1987	1991
165	Defere Homologação do(a) Ata 1988	1991
166	Defere a análise dos demonstrativos financeiros (receitas e despesas) referentes aos meses último trimestre de 2024 e fechamento do exercício 2024 (de janeiro a dezembro) e dá outras providências.	1991
167	Defere os demonstrativos financeiro (receitas e despesas) referentes aos meses de janeiro a março de 2024, e dá outras providências.	1991
168	Defere os demonstrativos financeiro (receitas e despesas) referentes aos meses de abril a junho de 2024, e dá outras providências.	1991
169	Defere os demonstrativos financeiro (receitas e despesas) referentes aos meses de julho à setembro de 2024, e dá outras providências.	1991
170	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900018829/2016 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa física) - por infração ao(a) alínea '\`a\` do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA. Interessado: ANSELMO ALVES PEREIRA	1991
171	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900021333/2017 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: Bruno Henrique da Silva Barbosa	1991
172	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900021013/2017 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: EXPLOG COMERCIO E LOGISTICA EM EXPLOSIVOS LTDA.	1991
173	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900021016/2017 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: EXPLOG COMERCIO E LOGISTICA EM EXPLOSIVOS LTDA.	1991
174	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900021114/2017 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: BRUNO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA.	1991
175	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900021333/2017 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: BRUNO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA.	1991



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DACL

176	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900026395/2018 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA.	1991
177	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900032704/2019 - Falta de registro - pessoa jurídica - por infração ao(a) art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 Exercício Ilegal da Profissão - pessoa jurídica, com objetivo social relacionado às atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea / Crea, que exerce atividade técnica nos termos da Lei nº 5.194, de 1966, e que não possui registro no Crea. Interessado: BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA.	1991
178	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900037670/2019 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA.	1991
179	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900048893/2020 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: ANDERSON JOSE DA SILVA & CIA LTDA.	1991
180	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900053298/2021- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: FOCUS SERVICOS AMBIENTAIS LTDA - ME	1991
181	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900065275/2023- Falta de registro - pessoa jurídica - por infração ao(a) art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 Exercício Ilegal da Profissão - pessoa jurídica, com objetivo social relacionado às atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea / Crea, que exerce atividade técnica nos termos da Lei nº 5.194, de 1966, e que não possui registro no Crea. Interessado: PROTECTA CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA.	1991
182	Indefere a emissão da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 2220574278/2023, requerida pelo profissional FELIPE CARVALHO DA PAZ.	1991
183	Defere Anotação do curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, requerido pelo profissional Deive Mabio de Oliveira. Interessado: DEIVE MABIO DE OLIVEIRA	1991
184	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900065249/2023- Falta de registro - pessoa jurídica - por infração ao(a) art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 Exercício Ilegal da Profissão - pessoa jurídica, com objetivo social relacionado às atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea / Crea, que exerce atividade técnica nos termos da Lei nº 5.194, de 1966, e que não possui registro no Crea. Interessado: TECVED AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA.	1991



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DACL

185	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900048077/2020- Falta de registro - pessoa jurídica - por infração ao(a) art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 Exercício Ilegal da Profissão - pessoa jurídica, com objetivo social relacionado às atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea / Crea, que exerce atividade técnica nos termos da Lei nº 5.194, de 1966, e que não possui registro no Crea. Interessado: ELENET - SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.	1991
186	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900066368/2023- Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: ANDERSON PEREIRA GONÇALVES	1991
187	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900060257/2022- Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: IVANIA REGINA PEREIRA DE SOUZA	1991
188	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900020215/2017 - Falta de placa – por infração ao(a) art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966 Execução de obras, instalações e serviços de qualquer natureza, sem a placa de identificação contendo o nome do autor e co-autores do projeto, em todos os seus aspectos técnicos e artísticos, assim como os dos responsáveis pela execução dos trabalhos. Interessado: E. W. MARANHÃO FILHO EIRELI - ME	1991
189	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900054922/2021- Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: CONCREARTE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA.	1991
190	Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900021280/2017 (- Falta de placa - por infração ao(a) art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966 Execução de obras, instalações e serviços de qualquer natureza, sem a placa de identificação contendo o nome do autor e co-autores do projeto, em todos os seus aspectos técnicos e artísticos, assim como os dos responsáveis pela execução dos trabalhos. Interessado: E. W. MARANHÃO FILHO EIRELI - ME	1991
191	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900033294/2019- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: CONFIG ENGENHARIA LTDA - ME	1991
192	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900039267/2019- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: PAULO LUZ E SILVA ALMEIDA - ME.	1991
193	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900049503/2020- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº	1991



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DACL

	6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: GMBS - CONSTRUÇÕES LTDA	
194	Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900027319/2018 - Extrapolação de atribuições - por infração ao(a) alínea "b" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Exercício Ilegal da Profissão - profissional que se incumbe de atividades estranhas às discriminadas em seu registro. Interessado: FERNANDO JUVENAL SILVA VASCONCELOS	1991
195	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900065342/2023- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: JCOSTA. ENGENHARIA LTDA	1991
196	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 10752/2013- Falta de registro - pessoa jurídica - por infração ao(a) art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 Exercício Ilegal da Profissão - pessoa jurídica, com objetivo social relacionado às atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea / Crea, que exerce atividade técnica nos termos da Lei nº 5.194, de 1966, e que não possui registro no Crea. Interessado: PAMELA LEITE ANDRADE - ME.	1991
197	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900029096/2018 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: VIALIM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	1991
198	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900041863/2020 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa jurídica) - por infração ao(a) alínea '\`a\` do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa jurídica que não possui objetivo social relacionado às atividades fiscalizadas pelo Sistema CONFEA/CREA, mas que executa atividade técnica nos termos da Lei nº 5.194, de 1966. Interessado: BM2 CONSTRUÇÃO EIRELI	1991
199	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900020998/2017(CEEC- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: JLAS CONSTRUCOES LTDA. EPP.	1991
200	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900024658/2017 - Falta de visto - por infração ao(a) art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966 Profissional ou pessoa jurídica que exercer atividade técnica sem estar com o seu registro visado no Crea-PE. SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	1991
201	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900067213/2023- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: NUNES INTERLIGACOES LTDA - EPP	1991
202	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 10395/2015- Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa jurídica) - por infração ao(a) alínea '\`a\` do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa jurídica que não possui objetivo social	1991



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DACL

	relacionado às atividades fiscalizadas pelo Sistema CONFEA/CREA, mas que executa atividade técnica nos termos da Lei nº 5.194, de 1966. Interessado: FH DA SILVA TECIDOS - ME	
203	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900058987/2022 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa física) - por infração ao(a) alínea '\a' do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA. Interessado: FRANCISCO REGINALDO FERREIRA ALVES	1991
204	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900066488/2023- Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA	1991
205	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900066533/2023- Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA	1991
206	Defere aprova Relatório Anual de Atividades da Comissão do Mérito, referente ao exercício de 2024, na forma apresentada.	1991
207	Defere aprova Relatório Anual de Atividades da Comissão de Divulgação - CD , referente ao exercício de 2024, na forma apresentada.	1991
208	Defere Eleição de membros da CEEC, para recompor a Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP.	1991
209	Defere cadastramento do curso de Pós-graduação "stricto sensu" em nível de Mestrado Acadêmico em Engenharia Civil, na modalidade presencial, ofertado pela Universidade de Pernambuco - UPE. Interessado: Fundação Universidade de Pernambuco	1991
210	Defere Cadastramento do curso de Pós-graduação "stricto sensu" em nível de Mestrado Acadêmico em Engenharia da Computação ofertado pela Universidade de Pernambuco - UPE. Interessado: Fundação Universidade de Pernambuco	1991
211	Defere a emissão de certidão que atesta a habilitação para executar serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, para credenciamento junto ao INCRA, requerida pelo profissional Andrev Yuri Barboza Fornazier. Interessado: ANDREV YURI BARBOZA FORNAZIER	1991
212	Indefere o Registro de Acervo Técnico - RAT para regularização de Obra/serviço de Engenharia e Agronomia, concluídos sem a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. Interessado: MAURICIO DONATO DOS SANTOS	1991
213	Defere a anotação de curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento para fins de cadastro junto ao Incra, requerida pelo profissional Alessandro Higor Gomes da Rocha. Interessado: ALESSANDRO HIGOR GOMES DA ROCHA	1991
214	Indefere a Anotação do curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, requerido pelo profissional José Fernandes Oliveira Soares. Interessado: JOSÉ FERNANDES OLIVEIRA SOARES	1991



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DACL

215	Indefere a Anotação do curso de Pós-graduação lato sensu em Nível de Especialização em Educação a Distância 4.0, requerida pelo profissional Gleiciano da Silva Bento. Interessado: GLEICIANO DA SILVA BENTO	1991
216	Defere a anotação de curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento para fins de cadastro junto ao Incra, requerida pelo profissional Washington Luiz Gomes Galindo. Interessado: WASHINGTON LUIZ GOMES GALINDO	1991
217	Aprova o Registro da Entidade de Classe ASSOCIAÇÃO NORDESTINA DE ENGENHEIROS FLORESTAIS – ANEF, para representação no Plenário do Crea-PE.	1992
218	Defere Homologação do(a) Ata 1989	1993
219	Defere Homologação do(a) Ata 1990	1993
220	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900061692/2022 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL LTDA.	1993
221	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900022021/2017- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: ENSOLO - ENGENHARIA E CONSULTORIA DE SOLOS E FUNDACOES LTDA.	1993
222	Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900039264/2019- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: GEORGE WASHINGTON DA SILVA OLIVEIRA.	1993
223	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900026781/2018 - Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELI - ME	1993
224	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900029584/2018- Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELI – ME.	1993
225	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900036288/2019 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa física) - por infração ao(a) alínea '\a\ do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA. Interessado: ESMERALDA DE CASTRO LIMA.	1993
226	EMENTA: Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900036288/2019 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa física) - por infração ao(a) alínea '\a\ do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema	1993



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DACL

	CONFEA/CREA. Interessado: NUNO LEITE DE CARVALHO NETO.	
227	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900038136/2019 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa física) - por infração ao(a) alínea '\a\` do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA. Interessado: JONAS BARBOSA DO REIS	1993
228	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900039049/2019 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa física) - por infração ao(a) alínea '\a\` do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA. Interessado: IVANEIDE FERREIRA MAGALHÃES	1993
229	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900039472/2019 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa física) - por infração ao(a) alínea '\a\` do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA. Interessado: JOSÉ ARNÓBIO BARBOSA DE LIMA	1993
230	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900040181/2019- Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA.	1993
231	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900040446/2019 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa física) - por infração ao(a) alínea '\a\` do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA. Interessado: JASDENIR MARIA CAVALCANTI DOS SANTOS	1993
232	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900045153/2020- Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: W M CONSTRUÇOES E INCORPORAÇOES LTDA	1993
233	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900046958/2020- Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: ELUS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	1993
234	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900050064/2020- Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: IACIT SOLUÇOES TECNOLOGICAS S.A.	1993



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DACL

235	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900051255/2020 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa jurídica) - por infração ao(a) alínea '\`a\` do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa jurídica que não possui objetivo social relacionado às atividades fiscalizadas pelo Sistema CONFEA/CREA, mas que executa atividade técnica nos termos da Lei nº 5.194, de 1966. Interessado: FRI-SABOR ALIMENTOS LTDA	1993
236	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900041536/2020.- Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: JORAN LAGE FILHO.	1993
237	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900055504/2021- Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: T & D SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP.	1993
238	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900056828/2021- Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: GLEIDSON ALVES DE OLIVEIRA.	1993
239	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900059454/2022- Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: OSÓRIO ENGENHARIA LTDA.	1993
240	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900034137/2019 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa física) - por infração ao(a) alínea '\`a\` do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA. Interessado: ANA CRISTINA DA S. AMADOR.	1993
241	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900049880/2020- Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: TELNET - SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – EPP.	1993
242	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900049882/2020- Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: TELNET - SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – EPP.	1993
243	Mantém com redução da multa A penalidade aplicada pelo auto de infração 9900020532/2017- Falta de registro – pessoa jurídica - por infração ao(a) art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 Exercício Ilegal da Profissão - pessoa jurídica, com objetivo social relacionado às atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea / Crea, que exerce atividade técnica nos termos da Lei nº 5.194,	1993



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DACL

	de 1966, e que não possui registro no Crea. Interessado: SG 10 COMUNICACOES E EVENTOS EIRELI – ME.	
244	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 10516/2015- Falta de registro - pessoa jurídica - por infração ao(a) art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 Exercício Ilegal da Profissão - pessoa jurídica, com objetivo social relacionado às atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea / Crea, que exerce atividade técnica nos termos da Lei nº 5.194, de 1966, e que não possui registro no Crea. Interessado: NOVA COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE LTDA.	1993
245	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900021297/2017 - Falta de visto - por infração ao(a) art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966 Profissional ou pessoa jurídica que exercer atividade técnica sem estar com o seu registro visado no Crea-PE. Interessado: INSTALAC SISTEMAS SANITÁRIOS E GÁS LTDA - EPP	1993
246	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900021930/2017- Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa jurídica) - por infração ao(a) alínea '\`a\` do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa jurídica que não possui objetivo social relacionado às atividades fiscalizadas pelo Sistema CONFEA/CREA, mas que executa atividade técnica nos termos da Lei nº 5.194, de 1966. Interessado: ANTONIO MARQUES DOS SANTOS – ME.	1993
247	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900035220/2019 - Falta de registro - pessoa jurídica - por infração ao(a) art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 Exercício Ilegal da Profissão - pessoa jurídica, com objetivo social relacionado às atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea / Crea, que exerce atividade técnica nos termos da Lei nº 5.194, de 1966, e que não possui registro no Crea. Interessado: GUILHERME MENDES FILGUEIRA CAVALCANTE – ME.	1993
248	Arquiva A penalidade aplicada pelo auto de infração 9900035156/2019- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: GLOBAL ELEVADORES LTDA.ME.	1993
249	Arquiva A penalidade aplicada pelo auto de infração 9900065694/2023- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: BORIES ENERGIA E COMUNICACAO LTDA – ME.	1993
250	Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900044357/2020- Falta de registro - pessoa jurídica - por infração ao(a) art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 Exercício Ilegal da Profissão - pessoa jurídica, com objetivo social relacionado às atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea / Crea, que exerce atividade técnica nos termos da Lei nº 5.194, de 1966, e que não possui registro no Crea. Interessado: J P R DO AMARAL – TECNOLOGIA.	1993
251	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900040702/2019- Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA.	1993



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DACL

252	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900049730/2020- Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: EXECUTAR ENGENHARIA LTDA.	1993
253	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900055260/2021- Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: KELLYANY NUNES DE SANTANA BARBOSA.	1993
254	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900058485/2022- Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: V. & A. CONSTRUTORA LTDA – EPP.	1993
255	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900059227/2022- Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: JP LEMOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS E ASSESSORIA LTDA.	1993
256	Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900051088/2020 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: SANTA FE CONSTRUÇOES LTDA.	1993
257	Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900053545/2021 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: EWG SERVIÇOS LTDA.	1993
258	Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900057262/2021 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: DUM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.	1993
259	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900037888/2019 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa física) - por infração ao(a) alínea '\a\' do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA. Interessado: JOSE EDILSON SANTOS SILVA.	1993
260	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900054852/2021- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: CONSTRUTORA MASTER LTDA.	1993
261	Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900035695/2019- Falta de registro - pessoa jurídica - por infração ao(a) art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 Exercício Ilegal da Profissão -	1993



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DACL

	pessoa jurídica, com objetivo social relacionado às atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea / Crea, que exerce atividade técnica nos termos da Lei nº 5.194, de 1966, e que não possui registro no Crea. Interessado: MF ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.	
262	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900019327/2017 - Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: CONSTRUTORA CARRILHO EIRELI.	1993
263	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900036914/2019 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa física) - por infração ao(a) alínea '\`a\` do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA. Interessado: JOSE GOMES DA SILVA.	1993
264	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900043931/2020- Falta de registro – pessoa jurídica - por infração ao(a) art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 Exercício Ilegal da Profissão - pessoa jurídica, com objetivo social relacionado às atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea / Crea, que exerce atividade técnica nos termos da Lei nº 5.194, de 1966, e que não possui registro no Crea. Interessado: LEMON TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	1993
265	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900064483/2023 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa física) - por infração ao(a) alínea '\`a\` do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA. Interessado: JOSE NIUTO CAVALCANTE.	1993
266	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900060902/2022- Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: NACTEL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.	1993
267	Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900074942/2024- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: JAIR SOUZA DE LIMA SERVICO E CONSTRUCOES LTDA.	1993
268	Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900071298/2023- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: JAIR SOUZA DE LIMA SERVICO E CONSTRUCOES LTDA.	1993
269	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 10239/2015 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa física) - por infração ao(a) alínea '\`a\` do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados	1993



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DACL

	pelo Sistema CONFEA/CREA. Interessado: CRISTIANO DA SILVA ALENCAR.	
270	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900020496/2017 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa jurídica) - por infração ao(a) alínea '\`a\` do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa jurídica que não possui objetivo social relacionado às atividades fiscalizadas pelo Sistema CONFEA/CREA, mas que executa atividade técnica nos termos da Lei nº 5.194, de 1966. Interessado: BV EMPREENDIMENTOS LTDA	1993
271	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900040005/2019- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.	1993
272	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900056915/2021- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: PERNAMBUCO CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA.	1993
273	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900017969/2016 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: LUMAR ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA. ME.	1993
774	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 10184/2016 - Falta de placa - por infração ao(a) art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966 Execução de obras, instalações e serviços de qualquer natureza, sem a placa de identificação contendo o nome do autor e co-autores do projeto, em todos os seus aspectos técnicos e artísticos, assim como os dos responsáveis pela execução dos trabalhos. Interessado: ANTÔNIO CESAR DE CASTRO SILVA.	1993
275	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900025011/2017 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: G.R.L.L. CONSTRUÇÃO E MONTAGENS LTDA. – ME.	1993
276	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900040747/2019 - Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE BRITO GOMES.	1993
277	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900040744/2019 - Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE BRITO GOMES.	1993
278	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900040746/2019 - Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º	1993



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DACL

	da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE BRITO GOMES.	
279	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900045985/2020- Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: ELEVADORES VERSÁTIL LTDA – ME.	1993
280	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900056776/2021- Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: SERAL OTIS INDUSTRIA METALURGICA LTDA.	1993
281	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900059141/2022- Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: HIDROCON HIDROGEOLOGOS CONSULTORES LTDA.	1993
282	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900059143/2022 - Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: HIDROCON HIDROGEOLOGOS CONSULTORES LTDA.	1993
283	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. Interessado: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.	1993
284	Defere a emissão de Certidão que atesta a habilitação para executar serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, requerida pelo profissional Mateus Renan Torres. Interessado: MATEUS RENAN TORRES.	1993
285	Defere consulta de atribuições requerida pelo profissional Ângelo Cabral dos Santos, quanto à atribuição do Geógrafo para aos estudos de EIV, RAP, RAS, ETA, EIA/RIMA, PBA e PG. Interessado: ANGELO CABRAL DOS SANTOS.	1993
286	Defere a emissão da Certidão de Acervo Técnico sem Registro de Atestado - CAT nº: 2220523895/2021 de 04/02/2021 que suscitou dúvidas quanto à atribuição do profissional requerente. Interessado: LEONARDO SILVA MONTEIRO.	1993
287	Defere Anotação do curso de Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, para fins de cadastro junto ao Incra, requerido pelo profissional Rafael Anchieta de Oliveira. Interessado: RAFAEL ANCHIETA DE OLIVEIRA.	1993
288	Defere aprova Relatório Anual de Atividades da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP, referente ao exercício de 2024, na forma apresentada.	1993



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DACL

289	Defere aprova Relatório Anual de Atividades da Comissão de Acessibilidade Ambiental - CAA , referente ao exercício de 2023, na forma apresentada.	1993
290	Defere aprova Relatório Anual de Atividades da Comissão de Acessibilidade Ambiental - CAA, referente ao exercício de 2024, na forma apresentada.	1993
291	Defere Homologação da COMUNICAÇÃO INTERNA	1994
292	Defere Homologação da COMUNICAÇÃO INTERNA	1994
293	Defere Homologação do(a) Ata	1994
294	Defere Homologação do(a) Ata	1994
295	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900020500/2017- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida.	1994
296	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900020503/2017- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida.	1994
297	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900020565/2017- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida.	1994
298	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900021300/2017- Falta de registro - pessoa jurídica - por infração ao(a) art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 Exercício Ilegal da Profissão - pessoa jurídica, com objetivo social relacionado às atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea / Crea, que exerce atividade técnica nos termos da Lei nº 5.194, de 1966, e que não possui registro no Crea.	1994
299	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900019013/2016- Falta de registro – pessoa jurídica - por infração ao(a) art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 Exercício Ilegal da Profissão - pessoa jurídica, com objetivo social relacionado às atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea / Crea, que exerce atividade técnica nos termos da Lei nº 5.194, de 1966, e que não possui registro no Crea.	1994
300	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900028520/2018- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida.	1994
301	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900028362/2018- Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida.	1994
302	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900027001/2018- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida.	1994



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DACL

303	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900020563/2017- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida.	1994
304	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900020502/2017- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida.	1994
305	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900030325/2018- Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida.	1994
306	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900050192/2020- Falta de registro - pessoa jurídica - por infração ao(a) art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 Exercício Ilegal da Profissão - pessoa jurídica, com objetivo social relacionado às atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea / Crea, que exerce atividade técnica nos termos da Lei nº 5.194, de 1966, e que não possui registro no Crea.	1994
307	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900063448/2022- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida.	1994
308	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900054906/2021- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida.	1994
309	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900050839/2020- Falta de registro - pessoa jurídica - por infração ao(a) art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 Exercício Ilegal da Profissão - pessoa jurídica, com objetivo social relacionado às atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea / Crea, que exerce atividade técnica nos termos da Lei nº 5.194, de 1966, e que não possui registro no Crea.	1994
310	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900022915/2017 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida.	1994
311	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900029829/2018- Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida	1994
312	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900045160/2020- Falta de registro – pessoa jurídica - por infração ao(a) art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 Exercício Ilegal da Profissão - pessoa jurídica, com objetivo social relacionado às atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema	1994



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DACL

	Confea / Crea, que exerce atividade técnica nos termos da Lei nº 5.194, de 1966, e que não possui registro no Crea.	
313	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900046304/2020- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida.	1994
314	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900054573/2021- Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida.	1994
315	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900065323/2023- Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida.	1994
316	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900066613/2023- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida.	1994
317	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900066614/2023- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida.	1994
318	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900067371/2023- Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida.	1994
319	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900067583/2023- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida.	1994
320	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900053565/2021- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida.	1994
321	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900055237/2021- Falta de registro - pessoa jurídica - por infração ao(a) art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 Exercício Ilegal da Profissão - pessoa jurídica, com objetivo social relacionado às atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea / Crea, que exerce atividade técnica nos termos da Lei nº 5.194, de 1966, e que não possui registro no Crea.	1994
322	Defere a proposta da Diretoria do Crea-PE de acompanhamento aos valores estipulados pelo Confea, para o pagamento de diárias e AT aos participantes da 80ª SOEA e do 12º CNP, e dá outras providências.	1994
323	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900079888/2024 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº	1994



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DACL

	6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida.	
324	Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900034735/2019 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa física) - por infração ao(a) alínea '\`a\` do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA.	1994
325	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900035938/2019- Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida	1994
326	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900037333/2019 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa física) - por infração ao(a) alínea '\`a\` do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA.	1994
327	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900046802/2020- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida.	1994
328	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900037831/2019- Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida.	1994
329	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900043523/2020- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida.	1994
330	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900048711/2020- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida.	1994
331	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900057101/2021- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida.	1994
332	Indefere a Revisão de atribuição para habilitação para assinar ARTs de planos de rigging, requerida pelo Engenheiro civil Romulo de Arruda Falcão Neto.	1994
333	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900022402/2017 - Falta de placa – por infração ao(a) art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966 Execução de obras, instalações e serviços de qualquer natureza, sem a placa de identificação contendo o nome do autor e co-autores do projeto, em todos os seus aspectos técnicos e artísticos, assim como os dos responsáveis pela execução dos trabalhos.	1994



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DACL

334	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900017382/2016- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida.	1994
335	Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900028936/2018- Falta de registro - pessoa jurídica - por infração ao(a) art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 Exercício Ilegal da Profissão - pessoa jurídica, com objetivo social relacionado às atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea / Crea, que exerce atividade técnica nos termos da Lei nº 5.194, de 1966, e que não possui registro no Crea.	1994
336	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900034290/2019 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa jurídica) - por infração ao(a) alínea '\a\` do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa jurídica que não possui objetivo social relacionado às atividades fiscalizadas pelo Sistema CONFEA/CREA, mas que executa atividade técnica nos termos da Lei nº 5.194, de 1966.	1994
337	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900039338/2019 - Falta de visto - por infração ao(a) art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966 Profissional ou pessoa jurídica que exercer atividade técnica sem estar com o seu registro visado no Crea-PE.	1994
338	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900067784/2023- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida.	1994
339	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900066924/2023 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa física) - por infração ao(a) alínea '\a\` do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA.	1994
340	Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900068026/2023- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida.	1994
341	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900065767/2023 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa física) - por infração ao(a) alínea '\a\` do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA.	1994
342	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900063387/2022 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa física) - por infração ao(a) alínea '\a\` do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA.	1994
343	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900058162/2022 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa física) - por infração ao(a) alínea '\a\` do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA.	1994



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DACL

344	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900057218/2021 - Falta de registro - pessoa física - por infração ao(a) art. 55 da Lei nº 5.194, de 1966 Exercício Ilegal da Profissão - profissional fiscalizado pelo Sistema CONFEA/CREA que executa atividades técnicas sem possuir registro no CREA.	1994
345	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900042817/2020- Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida.	1994
346	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900045128/2020- Falta de registro - pessoa jurídica - por infração ao(a) art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 Exercício Ilegal da Profissão - pessoa jurídica, com objetivo social relacionado às atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea, que exerce atividade técnica nos termos da Lei nº 5.194, de 1966, e que não possui registro no Crea.	1994
347	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900038222/2019 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa jurídica) - por infração ao(a) alínea '\a\` do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa jurídica que não possui objetivo social relacionado às atividades fiscalizadas pelo Sistema CONFEA/CREA, mas que executa atividade técnica nos termos da Lei nº 5.194, de 1966.	1994
348	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900054476/2021- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida.	1994
349	Defere Plano de Trabalho do Programa de Estruturação Tecnológica - IID_2025 para aprimorar o desempenho das ações e funções finalísticas do CREA PE.	1994
350	Defere o Cadastramento do curso superior de bacharelado em Engenharia Civil, na modalidade presencial, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - Campus Afogados da Ingazeira	1994
351	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900069203/2023 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa física) - por infração ao(a) alínea '\a\` do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA.	1995
352	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 10561/2014 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa física) - por infração ao(a) alínea '\a\` do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA.	1995
353	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 10546/2015- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida.	1995
354	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 10674/2015 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa física) - por infração ao(a) alínea '\a\` do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa física leiga	1995



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DACL

	que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA.	
355	Defere a penalidade aplicada pelo auto de infração 10164/2016 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa física) - por infração ao(a) alínea '\`a\` do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA.	1995
356	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900024121/2017 - Extrapolação de atribuições - por infração ao(a) alínea "b" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Exercício Ilegal da Profissão - profissional que se incumbe de atividades estranhas às discriminadas em seu registro.	1995
357	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900025748/2018- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida.	1995
358	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900029100/2018- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida.	1995
359	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida	1995
360	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900058135/2022- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida.	1995
361	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900024946/2017- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida.	1995
362	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900057915/2022 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa física) - por infração ao(a) alínea '\`a\` do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA.	1995
363	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900064118/2022- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida	1995
364	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900065630/2023- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida.	1995
365	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900070028/2023- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a	1995



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DACL

	Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida.	
366	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900019327/2017 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida.	1995
367	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900021519/2017- Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida.	1995
368	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900065596/2023- Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida.	1995
369	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900065664/2023- Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida.	1995
370	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900065685/2023- Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida.	1995
371	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900069846/2023- Falta de placa – por infração ao(a) art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966 Execução de obras, instalações e serviços de qualquer natureza, sem a placa de identificação contendo o nome do autor e co-autores do projeto, em todos os seus aspectos técnicos e artísticos, assim como os dos responsáveis pela execução dos trabalhos.	1995
372	Defere Cadastramento do curso de Pós-graduação "lato sensu" em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, oferecido pelo Centro Universitário Maurício de Nassau - UNINASSAU.	1995
373	Defere Solicitação de Cancelamento de registro, requerido pela empresa Rolfmam Engenharia Ltda.	1995
374	Defere Anotação de curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento para fins de cadastro junto ao Incra, requerida pelo profissional Aderaldo de Brito Leite.	1995
375	Defere Cadastramento do curso superior de bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária, na modalidade presencial, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - Campus Cabo de Santo Agostinho.	1995
376	Indefere registro definitivo requerido por Carlos Fernando de Andrade Soares Júnior.	1995
377	Defere revisão de suas atribuições para atuar em atividades de meio ambiente, principalmente tratamento de água e esgoto, requerido pelo profissional Engenheiro Agrícola e Ambiental, Mestre e Doutor em Engenharia Civil, o Engenheiro Edécio José de Souza Filho.	1995



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DACL

378	Indefere certidão que atesta a habilitação para executar serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, para credenciamento junto ao INCRA, requerida pelo profissional Gustavo Saturnino da Silva.	1995
379	Defere emissão da Certidão de Acervo Técnico - CAT, de Nº 2220626097 / 2025, do Engenheiro AGRÔNOMO JOSE VIEIRA DE ARAUJO NETO.	1995
380	Defere a emissão da certidão que atesta habilitação para serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, para credenciamento junto ao Incra, requerida pelo profissional Bruno Diniz Gomes Amariz.	1995
381	Defere a Anotação do curso de Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, para fins de cadastro junto ao Incra, requerido pelo profissional Anderson Luís Nascimento Silva.	1995
382	Defere Anotação do curso de Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, para fins de cadastro junto ao Incra, requerido pelo profissional Marllon Victor Soares Cabral.	1995
383	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900017883/2016- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida.	1995
384	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900020570/2017 - Falta de registro – pessoa física - por infração ao(a) art. 55 da Lei nº 5.194, de 1966 Exercício Ilegal da Profissão - profissional fiscalizado pelo Sistema CONFEA/CREA que executa atividades técnicas sem possuir registro no CREA. x Select Certificate OK Cancel Signer.Digital x Signer.Digital - Confirm Key Listing / Usage Current Domain is trying to detect smartcards connected, or read certificate or use key for signing/encryption. Please select your option. Deny Always Allow Licensed Sites WebsiteLicense StatusFeaturesAction	1995
385	Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900042066/2020 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa jurídica) - por infração ao(a) alínea '\a\' do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa jurídica que não possui objetivo social relacionado às atividades fiscalizadas pelo Sistema CONFEA/CREA, mas que executa atividade técnica nos termos da Lei nº 5.194, de 1966. X Select Certificate OK Cancel Signer.Digital x Signer.Digital - Confirm Key Listing / Usage Current Domain is trying to detect smartcards connected, or read certificate or use key for signing/encryption. Please select your option. Deny Always Allow Licensed Sites WebsiteLicense StatusFeaturesAction	1995
386	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900023032/2017- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. x Select Certificate OK Cancel Signer.Digital x Signer.Digital - Confirm Key Listing / Usage Current Domain is trying to detect smartcards connected, or read certificate or use key for signing/encryption. Please select your option. Deny Always Allow Licensed Sites WebsiteLicense StatusFeaturesAction	1995
387	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900019939/2017- Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à	1995



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DACL

	atividade técnica desenvolvida. x Select Certificate OK Cancel Signer.Digital x Signer.Digital - Confirm Key Listing / Usage Current Domain is trying to detect smartcards connected, or read certificate or use key for signing/encryption. Please select your option. Deny Always Allow Licensed Sites WebsiteLicense StatusFeaturesAction	
388	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900020572/2017 - Falta de registro – pessoa física - por infração ao(a) art. 55 da Lei nº 5.194, de 1966 Exercício Ilegal da Profissão - profissional fiscalizado pelo Sistema CONFEA/CREA que executa atividades técnicas sem possuir registro no CREA. x Select Certificate OK Cancel Signer.Digital x Signer.Digital - Confirm Key Listing / Usage Current Domain is trying to detect smartcards connected, or read certificate or use key for signing/encryption. Please select your option. Deny Always Allow Licensed Sites WebsiteLicense StatusFeaturesAction	1995
389	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900052116/2021 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. x Select Certificate OK Cancel Signer.Digital x Signer.Digital - Confirm Key Listing / Usage Current Domain is trying to detect smartcards connected, or read certificate or use key for signing/encryption. Please select your option. Deny Always Allow Licensed Sites WebsiteLicense StatusFeaturesAction	1995
390	Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900068027/2023- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. x Select Certificate OK Cancel Signer.Digital x Signer.Digital - Confirm Key Listing / Usage Current Domain is trying to detect smartcards connected, or read certificate or use key for signing/encryption. Please select your option. Deny Always Allow Licensed Sites WebsiteLicense StatusFeaturesAction	1995
391	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900054262/2021- Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. x Select Certificate OK Cancel Signer.Digital x Signer.Digital - Confirm Key Listing / Usage Current Domain is trying to detect smartcards connected, or read certificate or use key for signing/encryption. Please select your option. Deny Always Allow Licensed Sites WebsiteLicense StatusFeaturesAction	1995
392	Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900067991/2023- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida. x Select Certificate OK Cancel Signer.Digital x Signer.Digital - Confirm Key Listing / Usage Current Domain is trying to detect smartcards connected, or read certificate or use key for signing/encryption. Please select your option. Deny Always Allow Licensed Sites WebsiteLicense StatusFeaturesAction	1995
393	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900057575/2021- Falta de ART – por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de	1995



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DACL

	registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida.	
394	Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900057572/2021- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida.	1995
395	Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900062379/2022- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida.	1995
396	Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900063634/2022- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida.	1995
397	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900076790/2024 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa física) - por infração ao(a) alínea '\a\` do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA.	1995
398	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900069053/2023 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa jurídica) - por infração ao(a) alínea '\a\` do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa jurídica que não possui objetivo social relacionado às atividades fiscalizadas pelo Sistema CONFEA/CREA, mas que executa atividade técnica nos termos da Lei nº 5.194, de 1966.	1995
399	Mantém com redução da multa a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900064387/2023 - Exercício ilegal da profissão (Inabilitado- pessoa física) - por infração ao(a) alínea '\a\` do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 Pessoa física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA.	1995
400	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900050052/2020- Falta de registro - pessoa jurídica - por infração ao(a) art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 Exercício Ilegal da Profissão - pessoa jurídica, com objetivo social relacionado às atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea / Crea, que exerce atividade técnica nos termos da Lei nº 5.194, de 1966, e que não possui registro no Crea.	1995
401	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900041088/2019- Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida.	1995
402	Arquiva a penalidade aplicada pelo auto de infração 9900066464/2023 - Falta de ART - por infração ao(a) art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida.	1995
403		1996
404		1996



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DACL

405		1996
406		1996